

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Tomada de Preço DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/01/2020
Numero.....: 0001/20 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 17/02/2020
HORARIO.....: 09:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: PREFEITURA MUNICIPAL
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: UBS DA SEDE
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 9 HORS DO DIA 17/02/20
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO
- 05- Condições de Pagamento.....: EM ÚNICA PARCELA APÓS A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS
- 06- Validade da Proposta.....: 120 Dias

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no dia 17 de fevereiro de 2020, às 09 horas, junto a Prefeitura Municipal, sito à Av. Ernesto Gaboardi, 984, cidade de Benjamin Constant do Sul, RS, em sessão pública da Comissão de Licitações, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de habilitação e proposta para a aquisição de medicamentos constantes do objeto deste edital.

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição medicamentos éticos e ou genéricos, constantes da relação que integra este edital.

Obs. 1: Os licitantes, em suas propostas, poderão cotar medicamentos éticos ou genéricos, não sendo aceito medicamentos similares ou manipulados.

Obs. 2: Para os itens 109 E 110, deverão ser cotados somente medicamentos éticos em face de prescrição médica.

Obs. 3: Na proposta os licitantes deverão indicar a MARCA dos produtos ofertados, vinculando-se a esta para o caso de ser vencedor do certame.

Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado somente após a entrega total dos itens ganhos pelos licitantes, em até 20 dias contados da entrega e aceitação do objeto e protocolização da nota fiscal.

Da Habilitação/Credenciamento

Os interessados deverão cadastrar-se junto a Prefeitura Municipal, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93, apresentando os seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

documentos:

I-Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em vigor;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) caso o licitante seja representado por procurador, deverá ser juntada procuração, com poderes ao procurador para decidir a respeito de todos os atos que forem necessários ao andamento da licitação.

II- Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) certidões negativas ao INSS e FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

III- Qualificação Técnica:

- a) atestado de qualificação técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado atestado a execução satisfatória de objeto compatível em características, quantidade e prazos com o do presente certame;
- b) declaração de que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;
- c) alvará de funcionamento fornecida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual.
- d) autorização de funcionamento da empresa (AFE) renovável, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

IV- Qualificação Econômica Financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, expedida a menos de 30 dias da data indicada para cadastramento;

Os documentos constantes dos itens I a IV poderão ser apresentados no original mediante fotocópia autenticada pelo tabelião ou funcionário do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Do Recebimento das Propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, local e hora mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos fechados, contendo na sua parte externa frontal as seguintes inscrições:

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Edital n.º 001/2020

Tomada de Preço n.º 001/2020

Envelope n.º 01- Habilitação

Nome do Proponente: _____

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Edital n.º 001/2020

Tomada de Preço n.º 001/2020

Envelope n.º 02 - Proposta

Nome do Proponente: _____

O envelope n.º 01 deverá conter:

- a) certidão de registro cadastral fornecido pelo município de Benjamin Constant do Sul, especificamente para a presente licitação;
- b) se o proponente for representado por procurador deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito de atos constantes da presente licitação;

O envelope n.º 2 deverá conter:

- a) proposta financeira assinada pelo representante legal da empresa, mencionando o valor unitário e total de cada item de interesse, em moeda corrente nacional, com até três casas após a vírgula.
- b) validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 120 dias. Caso os licitantes não indiquem a validade na proposta será esta considerada de 120 dias.

Do Julgamento

O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações levando-se em conta o menor preço.

Para efeito de julgamento esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

A licitação será processada e julgada com observância aos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no inciso segundo do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

Dos Recursos

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no inciso 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo para Entrega do Objeto

Esgotados todos os prazos recursais e estando homologada a decisão da Comissão de Licitações, o Município convocará o licitante vencedor respectivo para num prazo de até 10 dias efetuar a entrega dos produtos. Este prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque indicado no objeto limitado a 30 de dezembro de 2020.

O Município efetuará a aquisição dos medicamentos, indicados no objeto, dos respectivos licitantes vencedores de modo imediato.

Os medicamentos deverão ser entregues pelo licitante vencedor, em cada item, Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer custo adicional ao Município.

Os medicamentos, quando da entrega dos mesmos junto à Secretaria Municipal de Saúde, deverão ter ainda restando 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade.

Das Disposições Gerais

Os licitantes interessados, para participarem da presente licitação, deverão, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da lei das licitações, cadastrar-se junto ao Município de BENJAMIN CONSTANT DO SUL. Os licitantes que não efetuarem o cadastramento apresentando a documentação exigida neste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, serão sumariamente inabilitados.

Somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas.

Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Não serão admitidos, por qualquer motivo, modificações e/ou substituições das propostas e documentações exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Somente terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar recursos ou recursos, assinar atas e/ou contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão permanente de licitações.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação não serão os participantes retardatários.

O Município poderá adquirir quantidade inferior ou superior daquela indicada neste edital, nos da lei.

As empresas que se enquadram nas disposições da Lei Complementar 123/06, para fazerem jus aos seus benefícios, deverão, juntamente com o envelope de habilitação apresentar a documentação comprobatória.

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos éticos e genéricos podendo ser cotados medicamentos similares ou manipulados. Para os itens 109 e 110 somente serão aceitos medicamentos éticos em face de prescrição médica.

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0601 2074 339032/260 ASPS
0602 2173 339032/304 Farmácia Básica Federal
0602 2180 339032/305 PAB
0603 2206 339032/351 Farmácia Básica Estadual
0603 2281 339032/353 Incentivo Atenção Básica

Das Disposições Finais

É assegurado a Administração Municipal o direito de anular a presente licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

que caiba aos licitantes quaisquer direitos, reclamações ou indenizações.

Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público, sem que assista ao licitante direito a indenizações.

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão de licitação com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (54) 3613 2175, no horário de expediente.

| Item | Qtidade | Unid. | Especificação | Valor Unit. | Vlr. Total |
|---|---------|-------|--|-------------|------------|
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS. | | | | | |
| 001 | 25 | UN | Aciclovir 50mg/g (5%) creme | | |
| 002 | 7.000 | COM | Ácido acetilsalicílico 100mg | | |
| 003 | 1.500 | COM | Acido fólico 5 mg | | |
| 004 | 150 | COM | Albendazol 400mg | | |
| 005 | 150 | FR | Albendazol 40mg/ml | | |
| 006 | 150 | COM | Alendronato sódico 70 mg | | |
| 007 | 1.500 | COM | Alopurinol 100 mg | | |
| 008 | 500 | COM | Alopurinol 300 mg | | |
| 009 | 900 | COM | Amiodarona, cloridrato 200mg | | |
| 010 | 12.000 | COM | Amitriptilina, cloridrato 25 mg | | |
| 011 | 2.500 | COM | Amoxicilina 500 mg | | |
| 012 | 1.200 | COM | Amoxicilina 500mg + Clavulanato de potássio 125 mg | | |
| 013 | 100 | FR | Amoxicilina 50mg /ml | | |
| 014 | 100 | FR | Amoxicilina 50mg/ml + Clavulanato de potássio 12,5 mg/ml | | |
| 015 | 2.000 | COM | Anlodipino 10 mg | | |
| 016 | 4.000 | COM | Anlodipino 5 mg | | |
| 017 | 1.500 | COM | Atenolol 50 mg | | |
| 018 | 150 | FR | Azitromicina 40mg/mL | | |
| 019 | 1.000 | COM | Azitromicina 500mg | | |
| 020 | 600 | COM | Biperideno, cloridrato 2mg | | |
| 021 | 20 | FR | Beclometasona, dipropionato 50 mcg sol inalação oral | | |
| 022 | 20 | FR | Brometo de Ipratropio - nebulização | | |
| 023 | 25 | FR | Budesonida 32 mcg aerossol nasal | | |
| 024 | 50 | FR | Budesonida 50 mcg aerossol nasal | | |
| 025 | 1.000 | COM | Captopril 25 mg | | |
| 026 | 4.000 | COM | Carbamazepina 200 mg | | |
| 027 | 5.000 | COM | Carbonato de cálcio 500 OU 600 mg + vitamina D | | |
| 028 | 1.500 | COM | Carbonato de lítio 300mg | | |
| 029 | 5 | FR | Carvão vegetal ativado - pó | | |
| 030 | 500 | COM | Carvedilol 12,5 mg | | |
| 031 | 300 | COM | Carvedilol 25 mg | | |
| 032 | 120 | COM | Carvedilol 3,125 mg | | |
| 033 | 300 | COM | Carvedilol 6,25 mg | | |
| 034 | 2.000 | COM | Cefalexina 500 mg | | |
| 035 | 50 | FR | Cetoconazol 20mg/g xampu | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

| | | | |
|-----|--------|-----|--|
| 036 | 900 | COM | Ciprofloxacino, cloridrato 500mg |
| 037 | 320 | COM | Clindamicina 300 mg |
| 038 | 300 | COM | Clomipramina, cloridrato 25 mg |
| 039 | 100 | FR | Clonazepam 2,5 mg/ml |
| 040 | 500 | COM | Clorpromazina, cloridrato 100 mg |
| 041 | 320 | COM | Clorpromazina, cloridrato 25mg |
| 042 | 50 | UN | Dexametasona 1mg/g |
| 043 | 40 | FR | Dexametasona 1mg/mL colírio |
| 044 | 300 | FR | Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml |
| 045 | 1.500 | COM | Dexclorfeniramina, maleato 2 mg |
| 046 | 2.000 | COM | Diazepan 10mg |
| 047 | 2.000 | COM | Diazepan 5 mg |
| 048 | 500 | COM | Digoxina 0,25 mg |
| 049 | 10.000 | COM | Dipirona sódica 500 mg |
| 050 | 3.000 | COM | Doxazosina, mesilato 2 mg |
| 051 | 1.500 | COM | Doxazosina, mesilato 4 mg |
| 052 | 10.000 | COM | Enalapril, maleato 20mg |
| 053 | 10.000 | COM | Enalapril, maleato 10 mg |
| 054 | 1.000 | COM | Espironolactona 25mg |
| 055 | 4.000 | COM | Fenitoina 100 mg |
| 056 | 3.000 | COM | Fenobarbital 100mg |
| 057 | 900 | COM | Finasterida 5 mg |
| 058 | 450 | COM | Fluconazol 150 mg |
| 059 | 12.500 | COM | Fluoxetina, cloridrato 20mg |
| 060 | 3.000 | COM | Furosemida 40 mg |
| 061 | 60 | FR | Gentamicina, sulfato 5mg/ml |
| 062 | 3.000 | COM | Glibenclamida 5 mg |
| 063 | 180 | COM | Glicazida 60 mg |
| 064 | 240 | COM | Haloperidol 5 mg |
| 065 | 25 | BG | Hidrocortisona, acetato 10mg/g (1%) |
| 066 | 150 | FR | Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml |
| 067 | 100 | FR | Hipromelose 3mg/ml ou 5 mg/ml(0,3% , 0,5%) |
| 068 | 200 | FR | Ibuprofeno 50 mg/ml |
| 069 | 5.000 | COM | Ibuprofeno 600 mg |
| 070 | 100 | COM | Ivermectina 6 mg |
| 071 | 50 | FR | Lactulose 667mg/ ml |
| 072 | 5.000 | COM | Levodopa+benserazida 200mg+50 mg |
| 073 | 1.000 | COM | Levotiroxina Sódica 100mcg |
| 074 | 2.000 | COM | Levotiroxina Sódica 25mcg |
| 075 | 2.000 | COM | Levotiroxina Sódica 50mcg |
| 076 | 1.500 | COM | Loratadina 10 mg |
| 077 | 150 | FR | Loratadina 1mg/ml |
| 078 | 12.000 | COM | Losartana potássica 50 mg |
| 079 | 6.000 | COM | Metformina, cloridrato 500 mg |
| 080 | 10.000 | COM | Metformina, cloridrato 850mg |
| 081 | 4.000 | COM | Metildopa 250 mg |
| 082 | 70 | FR | Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml |
| 083 | 300 | COM | Metronidazol 250 mg |
| 084 | 300 | COM | Metronidazol 400 mg |
| 085 | 20 | TB | Miconazol, nitrato 20 mg/g |
| 086 | 25 | FR | Nistatina 100.000ui/ml suspensão oral |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

| | | | |
|-----|--------|-----|---|
| 087 | 300 | COM | Nortriptilina, cloridrato 25mg |
| 088 | 50 | FR | Óleo mineral frasco 100ml |
| 089 | 17.000 | COM | Omeprazol 20mg |
| 090 | 300 | COM | Ondansetrona, cloridrato 4 mg |
| 091 | 20 | FR | Pasta d'agua |
| 092 | 20 | FR | Permetrina 10 mg/g |
| 093 | 100 | FR | Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml |
| 094 | 2.000 | COM | Prednisona 20 mg |
| 095 | 1.000 | COM | Prednisona 5 mg |
| 096 | 300 | COM | Propafenona, cloridrato 150 mg |
| 097 | 5.000 | COM | Propranonol, cloridrato 40mg |
| 098 | 300 | ENV | Sais de reidratação |
| 099 | 8.000 | COM | Sinvastatina 20 mg |
| 100 | 8.000 | COM | Sinvastatina 40mg |
| 101 | 350 | COM | Sulfametoxazol + trimetropina 400mg+80mg |
| 102 | 10 | FR | Sulfametoxazol + trimetropina 40mg + 8mg/mL |
| 103 | 10 | FR | Sulfato ferroso 25mg/ml |
| 104 | 2.500 | COM | Sulfato ferroso 40 mg |
| 105 | 300 | COM | Tiamina, cloridrato 300mg |
| 106 | 1.500 | COM | Valproato de Sódio (acido valproico) 500 mg |
| 107 | 210 | COM | Verapamil, cloridrato 120 mg |
| 108 | 1.500 | COM | Verapamil, cloridrato 80 mg |
| 109 | 5.000 | COM | * Metoprolol, succinato 50 mg SELOZOK* |
| 110 | 1.500 | COM | * Varfarina sódica 5 mg * MAREVAN |
| 111 | 10.000 | COM | Hidroclorotiazida 25 mg |

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: ITACIR HOCHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL , em 28 de Janeiro de 2020

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Tomada de Preço

Numero.....: 0001/20

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/01/2020

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 17/02/2020

HORARIO.....: 09:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____